

LEI MUNICIPAL Nº389, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em reforço às dotações orçamentárias tornadas insuficientes no Orçamento Geral do município de Santa Cruz para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo o que dispõe os artigos 7º e 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e artigos 13 e 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 371/2013), Lei nº 374/2013, de 26 de novembro de 2013 - Plano Plurianual, e artigo 4º, da Lei nº 375, de 26 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em reforço das dotações abaixo relacionadas, tornadas insuficientes na execução orçamentária do presente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.681.810,68 (dois milhões, seiscentos e oitenta e hum mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0014.1021.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolar para o Ensino Fundamental.

1. Conclusão da Construção do Espaço Educacional com 4(quatro) salas de aula no Sítio Cabana, em Convenio com o MEC/FNDE – Programa PAC 2.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações:.....R\$ 421.869,40

12.361.0014.1022.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolar para o Ensino Fundamental.

2. Construção do Espaço Educacional com 4(quatro) salas de aula no Sítio Queimadas, em Convenio com o MEC/FNDE – Programa PAC 2.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações:.....R\$ 200,000,00

12.361.0014.1023.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolar para o Ensino Fundamental.

3. Reforma e Ampliação da Escola Honorato de Souza Mendes - Povoado de Varzinha.



4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$.143.021,05

12.361.0014.1024.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolar para o Ensino Fundamental.

4. Reforma e Ampliação da Escola Claudemiro Alves Guimarães, Povoado Cacimba Nova.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$.100.483,42

12.361.0014.1025.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolar para o Ensino Fundamental.

5. Reforma e Ampliação da Escola Dr. Sergio Figueiredo, sede do Município.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$.15.000,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Apoio as Ações do Poder Executivo

10.302.0002.1069.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Basica de Saúde/Lab. Analítico Municipal.

6. Conclusão da Construção da Unidade Basica de Saúde da Vila Nova.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações:.....R\$ 312.651,03

10.302.0003.1069.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Basica de Saúde/Lab. Analítico Municipal.

7. Conclusão da Construção da Unidade Basica de Saúde no Sítio Piranhas

4.4.90.51.00 – Obras e instalações:.....R\$ 335.580,43

07 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

14 – Departamento de Esporte e Juventude

27 813 0002 - Apoio as Ações do Poder Executivo

27 813 0046 – Educação Física e Desportos

27.813.0046.1037.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estádio de Futebol e Ginásio de Esportes, Quadra Poliesportiva e Esportiva...

8. Conclusão da Construção do Estádio Municipal de Santa Cruz.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações:.....R\$ 200.000,00;

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

19 – Departamento de Obras Públicas

15.451.0002.1043.0000 – Construção, Restauração de Calçamento Meio Fio e Quebra molas

9. Construção de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas da Cidade (FEM 1 e 2).

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$ 418.958,38;



15.451.0003.1044.0000 – Construção, Restauração de Calçamento, Meio Fio e Quebra molas.

10. Construção de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico das ruas Valdemario Soares e Raimundo Xavier.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$ 84.246,97;

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER

17 Departamento de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

27.813.0046.1038.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Parques Recreativos, Centros Culturais de Lazer e Academias da Cidade;

11. Reforma do Centro Cultural de Santa Cruz

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações:.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0002.1043.0000 – Construção, Restauração de Calçamento Meio Fio e Quebra molas.

12. Restauração e Recuperação Tapa Buracos em pedra granítica em diversas ruas da sede do Município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$ 40.000,00;

13. 154510002 2050 – Manutenção Atividades Depto. Serviços urbanos

3.3.90-39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica:.....R\$ 350.000,00

17 511 0002 Apoio as Ações do Poder Executivo

17 511 0002 1054 –Programa Pró - Saneamento.

14. Implantação de Rede de esgotamento Sanitário em diversas ruas da sede do Município.

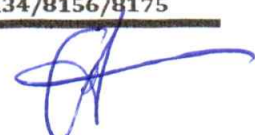
4.4.90.51.00 – Obras instalações:.....R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$2.681.810,68

Art. 2º. Os recursos para suportar as despesas decorrente da implantação da presente Lei, serão provenientes das seguintes fontes:

1. Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Programa Plano de Ações Articuladas - PAR – mediante Termo de Compromisso nº 8342/2013. Objeto:

Construção do Espaço Educativo Sítio Cabana, com 4(quatro) Salas de Aula, consoante o que dispõe a Lei nº 12.695 de 25 de julho de 2012, e Resolução



CD/FNDE Nº 14/2012, Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 e Resolução CD/FNDE Nº 34/2012.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (em andamento):.....R\$ 421.869,40

2. Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Programa Plano de Ações Articuladas - PAR – mediante Termo de Compromisso nº 29869/2014, Objeto:

Construção do Espaço Educativo Sítio Queimadas, com 4(quatro) Salas de Aula, consoante o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 14/2012, Resolução CD/FNDE Nº 24/2012, e Resolução CD/FNDE Nº 34/2012.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações (a iniciar):.....R\$ 200.000,00

3. Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação/FUNDEB – Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, c/c a Resolução/CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012,

1724.01.00 Transferência de Recursos do Fundo de Financiamento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$.143.021,05

4. Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação/FUNDEB – Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, c/c a Resolução/CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012,

1724.01.00 Transferência de Recursos do Fundo de Financiamento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações:.....R\$.100.483,42

5. Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação/FUNDEB – Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, c/c a Resolução/CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012,

1724.01.00 Transferência de Recursos do Fundo de Financiamento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

4.4.90.51.0 – Obras e Instalações:.....R\$.15.000,00

6. Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde/Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, c/c a Portaria Nº 204 – GM/MS de 29 de janeiro de 2007.

Transferência Fundo a Fundo à Atenção Básica de Saúde –

Construção de uma Unidade no bairro Vila Nova, Termo de Compromisso Nº 8342/2013 - CNES Nº 5919886.

4.4.90.51.0 – Obras e Instalações (em andamento):.....R\$ 312.651,03



7. Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde/Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, c/c a Portaria Nº 204 – GM/MS de 29 de janeiro de 2007.

Transferência Fundo a Fundo à Atenção Básica de Saúde –
Construção de uma Unidade no Sítio Piranhas, CNES Nº 3849880

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (em andamento):.....R\$ 335.580,43

8. Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento – Lei Estadual N 14.421 de 11/03/2013, c/c, a Lei Municipal Nº365, de 10 de abril de 2013, (FEM 1).

Conclusão da Construção do Estádio Municipal de Santa Cruz.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações(obra a iniciar):.....R\$ 200.000,00;

15.451.0003.1044.0000 – Construção, Restauração de Calçamento, Meio Fio e Quebra molas.

9. Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento – Lei Estadual N 14.421 de 11/03/2013, c/c, a Lei Municipal Nº365, de 10 de abril de 2013, (FEM 1 e 2).

Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico na Cidade

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações(em andamento e a iniciar):.....R\$ 418.958,38;

Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Programa OGU/GESTÃO da Política de Desenvolvimento – Contrato de Repasse Nº 308.091-18/2009.

15.451.0003.1044.0000 – Construção, Restauração de Calçamento, Meio Fio e Quebra molas.

10. Construção de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico das ruas Valdemario Soares e Raimundo Xavier.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações(em andamento):.....R\$ 84.246,97;

07 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER

17 Departamento de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

13292 0002 1053 – Construção, e Recuperação de Auditórios e Centros Cultural

11. Reforma do Centro Cultural de Santa Cruz

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações:.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15451 0002 1043 – Construção, Recuperação de Calçamento, Meio Fio, e Quebra molas.

12. Restauração e Recuperação Tapa Buracos em pedra granítica em diversas ruas da sede do Município

4.4.90.51 – Obras e Instalações:.....R\$ 40.000,00;



13. 154510002 2050 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos

3.3.90-39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica:.....R\$ 350.000,00

17 511 0002 Apoio as Ações do Poder Executivo

17 511 0002 1054 –Programa Pró - Saneamento.

14. Implantação de Rede de esgotamento Sanitário em diversas ruas da sede do Município.

4.4.90.51.00 – Obras instalações:.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. As receitas para suportar as despesas decorrente das suplementações constantes dos itens 11, 12 e 13 do artigo 1º da presente Lei, correrão por conta de anulações das dotações a seguir:

ASSESSORIA TECNICA E JURIDICA

020610002 2009 – Manutenção das atividades da Assessoria Técnica e Jurídica.

3.390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:.....R\$ 56.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12361 0014 1022 – Construção, Ampliação e Recuperação de Quadra e Ginásio Esportivo;

440051 – Obras e Instalações:.....R\$70.000,00

12 306 0014 2027 – Apoio ao Programa de Merenda Escolar – PNAE:R\$ 70.000,00

12361 00014 2025 – Manutenção das Atividades do Departamento de Ensino Fundamental.

3.3.9.0.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física:.....R\$ 100.000,00

3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios anteriores:.....R\$ 65.000,00

12361 0014 2033 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB 40%

3390-32 – Material ou Serviço Distrito gratuito:.....R\$50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16482 0010 1077 – Construção/Ampliação ou Recuperação de Casas Populares.

449051 – Obras e Instalações:.....R\$39.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:.....R\$ 450.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- PE, EM 17 DE OUTUBRO DE 20114.


GILVAN SIRINO DE ALMÊDA
Prefeito Municipal